



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Taboão da Serra, 16 de Dezembro de 2022.

Processo Administrativo: 41.217/2022

Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde.

Vistos, relatados e discutidos:

O INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE AVANTE SOCIAL requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021.

O procedimento administrativo 41.217/2022 está instruído com Requerimento, Estatuto Social, Ata Constitutivo, Ata de eleição do Conselho de Administração, Documentos Fiscais, Atestados de Capacidade Técnica entre outros.

Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos.

Passamos à análise meritória:

Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE AVANTE SOCIAL não atendeu ao seguinte requisito para qualificação; Artigo 2º, I - "c", "d" e "i"; Artigo 3º I - "a", "b" e "c", assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra.

Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.



Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE AVANTE SOCIAL não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021 devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 41.217/2022 e, conseqüentemente, ***não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito deste Município de Taboão da Serra.***

Taboão da Serra, 16 de Dezembro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.